

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4181/2024

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10° da Lei Municipal n°. 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	20000	SEC./COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SEC./COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Adm., Planej. e Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3171	Transf. a Consórcios Públicos – Rateio - Despesa – 122
Valor	R\$	14.500,00
Elemento	3350	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos - Despesa – 6
Valor	R\$	39.000,00
Elemento	3371	Transf. a Consórcios Públicos – Rateio - Despesa – 123
Valor	R\$	2.100,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

		SEC./COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SEC./COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Adm., Planej. e Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3393	Aplic. Direta Decorrente Operação de Órgãos - Despesa – 7
Valor	R\$	38.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas - Despesa – 9
Valor	R\$	17.600,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde - SC, em 17 de junho de 2024.

MOACIR MOTTIN Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA Vice-Prefeita Municipal

